

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias da Presidência	05
II. Portarias da Diretoria de Administração e Gestão	06
III. Portarias da Corregedoria	10

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 23-24

ANO XXIV

Dezembro - 2011

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de dezembro de 2011.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 23 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 1739/PRES, de 22 de dezembro de 2011.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000512/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ARLENE BARBOSA DE ALMEIDA, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0446494, da Coordenação Regional de Palmas-TO para a Coordenação Técnica Local em Gurupi-TO, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1740/PRES, de 22 de dezembro de 2011.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as Portarias nº 1491/PRES, de 19 de outubro de 2011, e nº 1492/PRES, de 19 de outubro de 2011, transferindo à jurisdição da Terra Indígena Las Casas, localizada nos municípios de Pau D'Arco (PA), Redenção (PA) e Floresta do Araguaia (PA), da Coordenação Regional de Marabá para a Coordenação Regional de Tucumã.

Art. 2º Subordinar a Coordenação Técnica Local, localizada no município de Pau D'Arco, responsável pelo atendimento à terra indígena Las Casas, à Coordenação Regional em Tucumã.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Administração e Gestão adote as providências necessárias para a transição financeira e administrativa entre as Coordenações Regionais de Marabá e Tucumã, decorrentes da presente transferência de jurisdição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 23-24	Dezembro - 2011
---	----------	----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 620/DAGES, de 07 de dezembro de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor ARTHUR CAMURÇA CITÓ, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1821608, programadas para o período de 07.12.2011 a 16.12.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 23.02.2012 a 03.03.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 621/DAGES, de 07 de dezembro de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor DENIVALDO ROBERTO DA ROCHA, Sertanista, NS-S.III, matrícula nº 0444114, programadas para o período de 15.12.2011 a 29.12.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 02.01.2012 a 16.01.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 622/DAGES, de 07 de dezembro de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora NENES FRANCISCA MACEDO, Técnica de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0446574, programadas para o período de 05.12.2011 a 19.12.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 02.01.2012 a 16.01.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 23-24	Dezembro - 2011
---	----------	----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 623/DAGES, de 07 de dezembro de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor JULLIANO APARECIDO MACEDO DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão, DAS 101.2, matrícula nº 1789259, programadas para o período de 31.12.2011 a 14.01.2012, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 17.01.2012 a 31.01.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 624/DAGES, de 07 de dezembro de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.11.2011, as férias da servidora SÔNIA MARIA OTERO COQUEIRO, Coordenadora, DAS 101.3, matrícula nº 6670801, programadas para o período de 03.11.2011 a 12.11.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 01.12.2011 a 09.12.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 625/DAGES, de 08 de dezembro de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 06.12.2011, as férias da servidora AGLINÉIA MULLER, Assistente Técnica, DAS 102.2, matrícula nº 6447262, programadas para o período de 05.12.2011 a 03.01.2012, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 31.12.2011 a 28.01.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 23-24	Dezembro - 2011
---	----------	----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 626/DAGES, de 08 de dezembro de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor TARCÍSIO MOREIRA DE MESQUITA, Radiotelegrafista, NI-S.III, matrícula nº 0446633, programadas para o período de 26.12.2011 a 14.01.2012, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 02.07.2012 a 21.07.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 627/DAGES, de 08 de dezembro de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 07.12.2011, as férias da servidora ELIENE ARAÚJO DE JESUS, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 2313925, programadas para o período de 01.12.2011 a 15.12.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 02.01.2012 a 10.01.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 628/DAGES, de 08 de dezembro de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor LOURIVAL MATCHUA SOUZA, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 1770218, programadas para o período de 31.12.2011 a 29.01.2012, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 01.02.2012 a 01.03.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 23-24	Dezembro - 2011
---	----------	----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 629/DAGES, de 08 de dezembro de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora ODILCE BORTOLINI SOMERA, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1817370, programadas para o período de 12.12.2011 a 26.12.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 15.06.2012 a 29.06.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 630/DAGES, de 08 de dezembro de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora IVANISE RODRIGUES DOS SANTOS, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1821977, programadas para o período de 26.12.2011 a 04.01.2012, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 27.02.2012 a 07.03.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 641/DAGES, de 22 de dezembro de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 09 de outubro de 2011, a Portaria nº 1.282/PRES, de 22 de outubro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 16-20, de 23 de outubro de 2009, referente ao Contrato nº 240/2009, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa M&I Sistemas, Equipamentos e Suprimentos Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 23-24	Dezembro - 2011
---	----------	----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 716/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de dezembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.345/2009-14, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369 e ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 10475524, lotada na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na Sede da FUNAI em Brasília/DF;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 211/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de maio de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 09, de 09.05.11; prorrogada pela Portaria nº 287/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 11, de 08.06.11; reconduzida pela Portaria nº 345/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 11, de 08.07.11; prorrogada pela Portaria nº 403/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 15, de 05.08.11; reconduzida pela Portaria nº 461/CORREGEDORIA/FUNAI, de 02 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 17, de 02.09.11; prorrogada pela Portaria nº 538/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16-18, de 30.09.11; reconduzida pela Portaria nº 608/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de outubro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 15-20, de 28.10.11; prorrogada pela Portaria nº 667/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de novembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 22, de 25.11.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 717/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de dezembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002527/2008-49, instaurada pela Portaria nº 601/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de outubro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 18-20, de 25.10.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 23-24	Dezembro - 2011
---	----------	----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 718/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de dezembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.015232/2011-38, instaurada pela Portaria nº 602/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de outubro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 18-20, de 25.10.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 23-24	Dezembro - 2011
---	----------	----------	----------	-----------------